

ATO Nº 12.067/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 11419/2020, de nomeação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 10 de dezembro de 2020, à pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... a partir de 01 de Setembro de 2020.”

Leia-se:

“... a partir de 01 de Dezembro de 2020.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cb918c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar